INDICAÇÃO Nº CM 826/2026

Excelentíssimo Senhor
Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, requer a V. Exa., na forma regimental, após ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada esta Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Gleidson Gontijo, para que estudada a possibilidade de inclusão da Comunidade Capão da Cana no itinerário de coleta de resíduos sólidos.

Justificativa

É urgente a análise e adoção das providências necessárias para viabilizar a entrada do caminhão de coleta de resíduos sólidos na Comunidade Capão da Cana, localizada nas proximidades da Rodovia MG-345, no trecho que liga o município de Divinópolis ao município de Carmo do Cajuru.

Conforme relatos de moradores da comunidade, a ausência de coleta regular de resíduos na localidade tem gerado dificuldades para a correta destinação do lixo domiciliar, levando, de forma involuntária, à formação de um “bota-fora” irregular em área situada dentro da própria comunidade.

Ressalta-se que o referido terreno onde atualmente ocorre o descarte irregular pertence ao município, o que evidencia a necessidade de atuação do poder público para a regularização da situação, tanto sob o aspecto ambiental quanto sanitário.

A inexistência de coleta periódica na comunidade contribui para o acúmulo inadequado de resíduos, podendo ocasionar impactos ambientais, proliferação de vetores e prejuízos à saúde pública, além de comprometer a qualidade de vida dos moradores da região.

Ante o exposto solicita-se a inclusão da Comunidade Capão da Cana no itinerário de coleta de resíduos sólidos, através da presente indicação.

Kellen Cristina Silva
Vereadora - Partido Verde

Assinado digitalmente por KELLEN CRISTINA SILVA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3EM-3JR-Q7R-0WG.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 24/03/2026 às 16:27:42

Assinantes

✓ KELLEN CRISTINA SILVA

Assinou em 24/03/2026 às 16:27:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.567.006-**

Eu, KELLEN CRISTINA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3EM **3JR** **Q7R** **0WG**